



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 001947-09.00/14-9
CONCORRÊNCIA N.º 01/2014**

UAJ n.º 098/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CLOVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 89.984.934/0001-19, com sede em Frederico Westphalen/RS, na Rua Hermínia Rubert. Milani, n.º 43, bairro Centro, CEP n.º 98.400-000, telefone n.º (55) 3744 3322, e-mail construtoramilani@construtoramilani.com.br, neste ato representada por Clóvis Antônio Milani, portador da Carteira de Identidade n.º 6003978911 e inscrito no CPF sob n.º 246.502.340-34, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias Especializadas, situado na Rua Santana, 440, em observância à autorização exarada no processo licitatório de n.º 001947-09.00/14-9, Concorrência n.º 01/2014, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 098/2014 - materiais e serviços, resultando na redução ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 207.072,83 (duzentos e sete mil, setenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme planilha orçamentária e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 58.021,87	R\$ 14.139,66	R\$ 72.161,53
Supressões	R\$ - 152.283,03	R\$ - 126.951,33	R\$ - 279.234,36
Total do Aditivo	R\$ - 94.261,16	R\$ - 112.811,67	R\$ - 207.072,83

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar a cláusula oitava, item 8.2.23, do ajuste para fazer constar que:

"Providenciar, após o término da obra, as ligações definitivas de água, energia elétrica e esgoto cloacal, para viabilizar o Recebimento Definitivo do objeto".

89 984 934/0001-19

CLOVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA HERMÍNIA R. MILANI, 43
BAIRRO CENTRO - CEP 98400-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

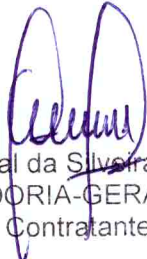
CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.


Roberval da Silva Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Urzua,
Substituto-Geral.

Clóvis Antônio Milani
CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratada.


984 934/0001-19

CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MERNIMA R. MILANI, 018
SANTO CENTRO, - CEP 90400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS